

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE: Retificar a PORTARIA Nº 037/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 28.702 em 14/03/2024.

Onde se lê: Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Eng.º Antônio Babrosa da Conceição;

Leia-se: Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Eng.º Antônio Barbosa da Conceição;

Cuiabá/MT, 27 de março de 2024

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Secretária Adjunta de Cidades - em substituição

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4152cc95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar